



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 060/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Referenda a Portaria nº 001/2011-CSA, que nomeou representantes do CSA junto à Comissão responsável pela Seleção dos alunos no Programa Bolsa-Ensino/2011.

Considerando o contido no Ofício-Circular 003/2011-DEG;
Considerando a Portaria nº 001/2011-CSA, que nomeou, *ad referendum*, os representantes do CSA junto à Comissão Responsável pela Seleção dos Alunos no Programa Bolsa-Ensino/2011;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a Portaria nº 001/2011-CSA, que nomeou as servidoras docentes Msc. Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha, do Departamento de Direito Privado e Processual e MSc. Neuza Corte de Oliveira, do Departamento de Ciências Contábeis como representantes, titular e suplente, respectivamente, do CSA junto à Comissão Responsável pela Seleção dos Alunos no Programa Bolsa-Ensino/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.